



DECRETO Nº 314/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.473 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE		
7002.10302060.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena		
	- FONTE DE RECURSOS 31496		
7795/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	240.000,00	
	TOTAL		240.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

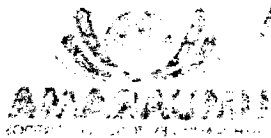
70	- SECRETARIA DE SAÚDE		
70.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO		
7002.10302060.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena		
	- FONTE DE RECURSOS 31496		
7793/ 3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	240.000,00	
	TOTAL		240.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Dezembro de 2009
DE N.º 8759
UMUARAMA, 10 de Dezembro de 2009
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO